

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 052

São Paulo

sábado, 19 de março de 1988

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 28.279, DE 18 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 249.158.460,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta cruzdos), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

M. Angelica Travolo Popoutchi,

Secretário Adjunto de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de março de 1988.

TABELA 1				Cz\$
Suplementação				
17	Secretaria da Justiça			
17.03	Procuradoria Geral do Estado			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			249.158.460,00
	Subtotal			249.158.460,00
	TOTAL			249.158.460,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Prog. com Recursos Fundo Especial Despes.			
02.04.014.2.685	249.158.460,00		249.158.460,00
TOTAIS	249.158.460,00		249.158.460,00

TABELA 2				Cz\$
Suplementação				
17	Secretaria da Justiça			
17.03	Administração Direta			
	Procuradoria Geral do Estado			
	TOTAL			249.158.460,00
1.º Quota				62.289.615,00
2.º Quota				62.289.615,00
3.º Quota				62.289.615,00
4.º Quota				62.289.615,00

DECRETO N.º 28.280, DE 18 DE MARÇO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia para repasse à Universidade de São Paulo — USP, visando ao atendimento de Despesas de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 1.023.000.000,00 (um bilhão, vinte e três milhões de cruzdos), suplementar ao orçamento da Secretaria de Ciência e Tecnologia, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução orçamentária — Reserva de Contingência —, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterado o orçamento da Universidade de São Paulo — USP, mediante a suplementação de Cz\$ 1.023.000.000,00 (um bilhão, vinte e três milhões de cruzdos), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 21 de março — Segunda-feira

9h	Audiências aos Senhores Deputados.
13h	Almoço comemorativo dos 50 anos do Sindimaq/Abimaq e visita à 17.ª Feira da Mecânica Nacional — Parque Anhembi.

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico Mathias Mazzucchelli,

Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de março de 1988.

TABELA 1				Cz\$
Suplementação				
10	Secretaria de Ciência e Tecnologia			
10.40	Entidades Supervisionadas			
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital			1.023.000.000,00
	Subtotal			1.023.000.000,00
	TOTAL			1.023.000.000,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Projetos da USP			
08.44.205.7.244	1.023.000.000,00		1.023.000.000,00
TOTAIS	1.023.000.000,00		1.023.000.000,00

10.58	Universidade de São Paulo — USP		
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.023.000.000,00
	Subtotal		1.023.000.000,00
	TOTAL		1.023.000.000,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Prosseguimento de Obras			
08.44.205.1.247	1.023.000.000,00		1.023.000.000,00
TOTAIS	1.023.000.000,00		1.023.000.000,00

Redução			
99	Reserva de Contingência		
99.99	Reserva de Contingência		
9.0.0.0	Reserva de Contingência		1.023.000.000,00
	Subtotal		1.023.000.000,00
	TOTAL		1.023.000.000,00
Atividades	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contingência			
99.99.999.2.411	1.023.000.000,00		1.023.000.000,00
TOTAIS	1.023.000.000,00		1.023.000.000,00

TABELA 2				Cz\$
Suplementação				
10	Secretaria de Ciência e Tecnologia			
	Administração Indireta			
10.58	Universidade de São Paulo — USP			
	TOTAL			1.023.000.000,00
2.º Quota				300.000.000,00
3.º Quota				300.000.000,00
4.º Quota				423.000.000,00

Redução			
99	Reserva de Contingência		
	Administração Direta		
99.99	Reserva de Contingência		
	TOTAL		1.023.000.000,00
1.º Quota			1.023.000.000,00

TABELA 3		Cz\$
Suplementação		
Governo do Estado de São Paulo		Orçamento Programa do Estado
Discriminativo da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento		
Órgão 10.58 — Universidade de São Paulo — USP		
Categoria Econômica	Especificação	
Total	Subprogramas	
	08.44.205	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
1.023.000.000,00	1.023.000.000,00	
TOTAIS		
1.023.000.000,00	1.023.000.000,00	

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

Julgamento de Licitações

Processo GG-452/88 — Tomada de Preços 9/88

Desclassificada a proposta apresentada pela firma Conamb — Conservadora Ambiental e Serviços Gerais S/C Ltda., por deixar de atender ao contido no item IV do Memorial Descritivo (fls. 27 a 29) do GG-452/88.

Classificadas as propostas, como segue: 1.º) Lotus Serviços Técnicos Ltda.; 2.º) Paineiras Limpeza e Serviços Gerais S/C Ltda.; 3.º) Empresa Limpadora Maelê Ltda.; 4.º) Faisca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.

Adjudicado o objeto da presente Tomada de Preços à firma — Lotus Serviços Técnicos Ltda., pelo critério de menor preço.

Processo GG 177/88 — Tomada de Preços 12/88

Desclassificadas as propostas apresentadas pelas firmas no que se refere ao item 1, a opção da firma Derim Comércio Importação Exportação e Representações Ltda., e o item 1 da proposta da firma Incomal Indústria e Comércio Ltda., por não constituírem material de primeira qualidade, consoante exigência do edital.

Classificadas as propostas apresentadas pelas firmas: Comercial Hygi — Center Ltda.; Derim Comércio Importação Exportação e Representações Ltda.; Capital Material de Limpeza e Papelaria Ltda.; Gete Publicações Ltda.; Casa das Guias Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda.; Newlimp Produtos de Limpeza Ltda.; Comercial Ghizela Perlman Ltda.; Pereira Rodrigues Importação Comércio Ltda.; Lalekka S/A, Comércio e Indústria; Dicon Promoções, Representações e Vendas Especiais Ltda.; Indústrias de Papéis Independência S/A; Incomal Indústria e Comércio Ltda.; SPP Nemo S/A, Comercial Exportadora.

Adjudicado o objeto da licitação constante dos itens 1 e 2, como segue: item 1 à firma Comercial Hygi — Center Ltda.; e o item 2 à firma Capital Material de Limpeza e Papelaria Ltda., pelo critério de menor preço, todos objetos da licitação nos termos do Edital.

Tomada de Preços 13/88 — Processo GG-1.626/87

Desclassificada a proposta apresentada pela firma Cromo Comercial Ltda., por conter prazo de entrega em desacordo com o Edital de fls. 36 a 40 (inciso II).

Classificadas as propostas apresentadas pelas firmas: 1.º) Inhomirim Comércio e Representações Ltda.; 2.º) Empresa Bias Fortes de Móveis Ltda.; 3.º) C.V.S. do Brasil Comércio e Representações Ltda.; 4.º) Remantec Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; 5.º) Comercial Ghizela Perlman Ltda.

Adjudicado pelo critério de menor preço, o objeto da licitação à firma Inhomirim Comércio e Representações Ltda., nos termos do Edital de fls. 33 a 40 e Memorial Descritivo de fls. 41 do Processo GG-1.626/87.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contratos

Expediente — Processo GG 682/88.

Estado de São Paulo — Secretaria do Governo.

Contratada — Ampar — Consultoria e Assessoria Econômica S/C Ltda.

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria.

Valor — Cz\$ 3.615.284,00 — estimado.

Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Vigência — de 120 dias, a partir de sua assinatura.

Assinatura — Em 15 de março de 1988.

Expediente — Processo GG 683/88

Estado de São Paulo — Secretaria do Governo.

Contratada — Ampar — Consultoria e Assessoria Econômica S/C Ltda.

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria.

Valor — Cz\$ 2.928.864,00 — estimado.

Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Vigência — De 120 dias, a partir de sua assinatura.

Assinatura — Em 15 de março de 1988.

Expediente — Processo GG 684/88

Estado de São Paulo — Secretaria do Governo.

Contratada — SAD — Sistemas de Apoio a Decisão Ltda.

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria.

Valor — Cz\$ 3.841.413,00 — estimado.

Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Vigência — De 90 dias, a partir de sua assinatura.

Assinatura — Em 15 de março de 1988.

Expediente — Processo GG 685/88

Estado de São Paulo — Secretaria do Governo.

Contratada — Directa — Sistemas e Administração S/C Ltda.

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria.

Valor — Cz\$ 1.808.000,00 — estimado.

Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.

Vigência — De 60 dias, a partir de sua assinatura.

Assinatura — Em 15 de março de 1988.

Expediente — Processo GG-686/88.

Estado de São Paulo — Secretaria do Governo.

Contratada — Ampar - Consultoria e Assessoria Econômica S/C Ltda.

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria.

Valor — Cz\$ 1.146.051,00 — estimado.

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	17
Universidades	13	Assembleia Legislativa	34
Ministério Público	14	Diário dos Municípios	44
Tribunal de Contas	15	Prefeituras	44
Editais	17	Boletim Federal	47